MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

# EDITAL Nº 187, DE 14 DE AGOSTO 2013

# PROCESSO DE INGRESSO DE ALUNAS PARA CURSO DE CRIAÇÃO TÊXTIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL DO IFRS-CÂMPUS ALVORADA

A gestora institucional do Programa Mulheres Mil do O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de ingresso de alunos para o curso de **Criação Têxtil** do Programa Nacional Mulheres Mil 2013.

## 1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA e VAGAS

- **Curso:** Criação Têxtil
- **Promotores do Curso:** IFRS, Atelier Vera Junqueira e Unisinos
- **Carga horária:** 160 horas
- **Número de vagas:** 21

## 2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 O Curso será ministrado de segunda à quinta-feira no turno da tarde (11:30h às 16:30h), entre os meses de agosto e novembro.

2.2 As aulas serão realizadas nos locais abaixo especificados:

- segunda à quarta-feira: Atelier Vera Junqueira (Rua Felipe Camarão, nº 95, Alvorada/RS);
- quinta-feira: Centro de Educação Florestan Fernandes (Rua Vereador Lauro Barcelos, nº 285, Bairro Água Viva, Alvorada/RS).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas durante a exposição pública do Curso e do Programa Mulheres Mil, que será realizado no dia 15/08/2013, no Centro de Educação Florestan Fernandes.

3.2 Para candidatar-se a uma vaga do Curso de Criação Têxtil, a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I. Ser mulher;

II. Ter, no mínimo, 18 anos;

III. Ser residente no município de Alvorada;

IV. Comprometer-se a cursar algum nível de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou estar cursando esta modalidade de ensino.

V. Ter disponibilidade de tempo e condições de cumprir com a carga horária prevista para o curso.

3.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II. Comprovante de residência.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Caso haja mais candidatas do que o número de vagas previstas para este curso, será realizado o chamamento das inscritas para uma entrevista, entre os dias 19/08 e 23/08/2013, em lugar a ser combinado. Em tal entrevista, serão considerados os critérios descritos no item 3.2. deste edital, para classificar as candidatas.

## 5. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão assim distribuídas:

a) Cinco (05) vagas serão destinadas a mulheres de Alvorada saídas do sistema prisional;

b) Oito (08) vagas serão destinadas a mulheres moradoras do Território da Paz Umbu;

c) Oito (08) vagas serão destinadas para mulheres representantes da comunidade geral.

5.2 Caso não seja preenchido o número de vagas indicado nos itens a e b, será realocado o número faltante para o item c) ou seja, para mulheres da comunidade geral de Alvorada.

5.3 As candidatas não selecionadas serão classificadas como suplentes seguindo os mesmos critérios da seleção.

5.4 O resultado será divulgado nos murais do Centro Florestan Fernandes a partir do dia 23 de agosto de 2013.

## 6. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

6.1 As matrículas serão realizadas no dia **26 de agosto**, no horário e local da aula.

6.2 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante, desde que portando a documentação necessária.

6.3 Será considerado desistente, portanto, eliminada do Processo Seletivo, quem não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

6.4 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos suplentes, no período de 20 dias, contados a partir do primeiro dia de aula, obedecendo à ordem de classificação.

**7. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

7.1 Todas as alunas terão direito ao auxílio estudantil no valor de R$ 100,00 mensais, condicionado à frequência regular no curso.

7.2 Para recebimento deste auxílio, a aluna deverá ter conta corrente em banco.

7.2.1 Caso a aluna não possua condições de abrir conta corrente, deverá entrar em contato com a Coordenação.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os locais onde ocorrerá o curso não dispõem de infraestrutura para acolher filhas/os, ou netas/os das alunas.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do IFRS Câmpus Alvorada.

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2013.

Gina Mikowaiski Valent
Coordenadora Institucional
do Programa Mulheres Mil no IFRS